DECRETO N° 2331.09, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga os efeitos do Decreto N° 2152.09, de 05 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

- Considerando que a Implantação de Sistema de Abastecimento D'água na Localidade de Laranjeiras não será executado na forma inicialmente prevista, com recursos do Ministério da Saúde/FUNASA;

- Considerando que, com a alteração no projeto, o Município não mais necessita comprovar titularidade da área onde será instalado o reservatório do referido sistema;

- Considerando a necessidade de devolver a titularidade do terreno ao seu proprietário, em caso de inexecução do projeto.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam revogados, a partir da presente data, os efeitos do Decreto N° 2152.09, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de outubro de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFOSNO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento